



Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Departamento de Património e Contratação Pública, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

-----Ata n.º 1 -----

----Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2025 pelas 14.30 horas, nas instalações do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) reuniu o Júri do concurso nomeado para o efeito, constituído por Ambrósio José da Silva Teixeira, Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros e Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, na qualidade de presidente e vogais respetivamente, a fim de elaborar o aviso de abertura, bem como fixar os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, tendo como referência o perfil pretendido, que se encontra no Anexo I à presente Ata, da qual faz parte integrante, tendo decidido por unanimidade o seguinte: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, aos candidatos serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública. -----

A **AVALIAÇÃO CURRICULAR** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância por referência às competências técnicas do perfil do cargo a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, os seguintes: habilitações académicas, experiência profissional e formação profissional, atribuindo a seguinte classificação:-----

a) Habilitações Académicas (HAB): O júri ponderará a titularidade de um grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida, atribuindo a seguinte classificação: -----

Habilitação académica	Pontuação
Doutoramento ou Mestrado nas áreas de Direito,	20
Licenciatura em Direito	18

b) Experiência Profissional (EP): O júri ponderará a experiência profissional geral e a experiência profissional em cargos de direção/coordenação. -----

No item experiência profissional o júri deliberou atribuir a seguinte classificação: -----

Experiência profissional em funções técnicas	
Descrição da Experiência	Pontuação
Mais de 10 anos em funções técnicas nas áreas de contratação pública ou jurídica	20
Entre 5 a 10 anos em funções técnicas nas áreas de contratação pública ou jurídica	17
Inferior a 5 anos em funções técnicas nas áreas de contratação pública ou jurídica	14

Experiência profissional em cargos de direção/coordenação	
Descrição da Experiência	Pontuação
Mais de 5 anos de experiência em funções de direção/coordenação.	20
Entre 3 a 5 anos de experiência em funções de direção/coordenação.	17
Igual ou inferior a 3 anos de experiência em funções de direção/coordenação.	14
Sem experiência em funções de direção/coordenação.	0

A nota final do parâmetro Experiência Profissional será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (EPT \times 50\%) + (EPDC \times 50\%)$$

Em que: EP= Experiência Profissional; EPT= Experiência Profissional em funções técnicas; EPDC= Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação.

c) Formação Profissional (FP): O júri ponderará a formação profissional relacionada com funções de direção/coordenação, bem como a não específica e a específica na área de atividade para o qual o procedimento é aberto, anteriormente descrita, sendo consideradas todas as formações profissionais, pós-graduações, cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, e conferências, tendo deliberado atribuir a seguinte classificação: -----

Formação Profissional	Pontuação
Por cada formação relacionada com funções de direção/coordenação de duração inferior a vinte horas	0,2
Por cada formação relacionada com funções de direção/coordenação de duração igual ou superior a vinte horas	0,5
Por cada formação não específica de duração inferior a vinte horas	0,1
Por cada formação não específica de duração igual ou superior a vinte horas	0,25
Por cada formação específica relacionada com a área de atividade para o qual o procedimento é aberto de duração inferior a vinte horas	0,2
Por cada formação específica relacionada com a área de atividade para o qual o procedimento é aberto de duração igual ou superior a vinte horas	0,5

Os candidatos que tiverem frequentado o Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP), terão uma bonificação de 2,5 valores, sendo que os candidatos que tiverem frequentado o Seminário de Alta Direção (SAD), o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) ou o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), terão uma bonificação de 2 valores, não podendo ultrapassar os 20 valores. O júri deliberou contabilizar apenas os certificados de formação que mencionem o número de horas.---
A classificação da avaliação curricular será feita através da seguinte fórmula e numa escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas:-----

$$AC = (HAB \times 50\%) + (EP \times 20\%) + (FP \times 30\%)$$

Em que: AC= Avaliação curricular, HAB= Habilitações Académicas EP= Experiência Profissional, FP= Formação Profissional-----

Para efeitos da Avaliação Curricular de cada candidato o júri deliberou utilizar a ficha constante no Anexo II à presente Ata, da qual faz parte integrante. -----

A **ENTREVISTA PÚBLICA** visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, as quais se encontram vertidas nas competências comportamentais constantes do perfil do cargo a ocupar, e que de seguida se reproduzem:-----

Competência 1

Compromisso com o serviço público: Atuar de acordo com os princípios éticos da Administração Pública.

Comportamentos associados à competência:

- No âmbito da sua atividade aplica os princípios éticos e os valores do Serviço Público.
- Compromete-se com os resultados a alcançar de acordo com os objetivos estratégicos da organização e é persistente perante dificuldades e obstáculos.
- Assume em regra objetivos ambiciosos e exigentes, embora realistas, para si e para os seus colaboradores.
- Fomenta a participação ativa dos seus colaboradores na produção e implementação de novas soluções para os problemas, com vista à melhoria dos resultados.

Competência 2

Planeamento, organização e orientação para resultados: Estabelecer objetivos e planear a atividade, identificar e organizar os recursos, ser metódico e eficaz, monitorizar e avaliar.

Comportamentos associados à competência:

- Estabelece objetivos claros e planeia as atividades, definindo prioridades e possibilitando a introdução de ajustamentos necessários.
- Identifica e organiza os recursos necessários à realização das tarefas, tendo em conta os objetivos a alcançar.
- Executa o seu trabalho de forma sistemática, metódica e ordenada, gerindo o tempo com eficácia.
- Monitoriza e avalia a execução de projetos e das atividades, atingindo sistematicamente os objetivos estabelecidos.

Competência 3

Liderança e representação institucional: Assumir responsabilidades, construir espírito de equipa, atuar com iniciativa e autonomia, representar o serviço e ser autoconfiante.

Comportamentos associados à competência:

- Assume responsabilidade por ações, projetos e pessoas construindo um espírito de equipa e resolvendo conflitos.
- Atua com iniciativa e autonomia dando orientações claras e delegando tarefas.
- Representa o serviço e/ou a organização em grupo de trabalho, reuniões e outros eventos, transmitindo uma imagem de credibilidade.
- Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos socioprofissionais, ajustando o seu estilo de relacionamento.

Competência 4

Tolerância à pressão e contrariedades: Manter-se produtivo, mantendo controlo emocional em situação de pressão e contrariedade, aceitar críticas e gerir as exigências profissionais

Comportamentos associados à competência:

- Mantém-se produtivo mesmo em ambiente de pressão.
- Perante situações difíceis mantém habitualmente o controlo emocional e o discernimento profissional.
- Gere de forma equilibrada as exigências profissionais e pessoais.
- Aceita as críticas e contrariedades encarando-as como momentos de aprendizagem.

Competência 5

Relacionamento interpessoal: Interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Comportamentos associados à competência:

- Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.
- Trabalha com pessoas com diferentes características.
- Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.
- Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos sócio-profissionais.

Por cada competência, a classificação será realizada de acordo com o seguinte: -----

Competências	Pontuação
Evidencia todos os comportamentos associados à competência em avaliação	20
Evidencia 3 dos comportamentos associados à competência em avaliação	16
Evidencia 2 dos comportamentos associados à competência em avaliação	12

Evidencia 1 dos comportamentos associados à competência em avaliação	8
Não evidencia comportamentos associados à competência em avaliação	0

A classificação da entrevista pública será feita através da seguinte fórmula e numa escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas:-----

$$EP = \frac{C1+C2+C3+C4+C5}{5}$$

5

Em que: EP= Entrevista Pública C1= Competência 1 C2= Competência 2 C3= Competência 3 C4= Competência 4 C5= Competência 5. -----

Para efeitos da Entrevista Pública de cada candidato o júri deliberou utilizar a ficha constante no Anexo III à presente Ata, da qual faz parte integrante. -----

A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$CF = (AC \times 30\%) + (EP \times 70\%)$$

Em que: CF= Classificação final AC= Avaliação curricular EP= Entrevista pública -----

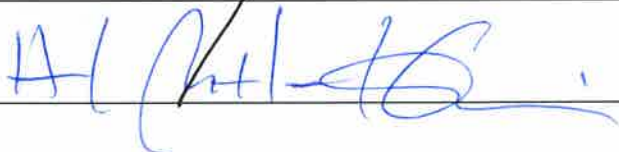
Para efeitos da Classificação Final de cada candidato o júri deliberou utilizar a ficha constante no Anexo IV à presente Ata, da qual faz parte integrante. -----

À presente ata anexa-se, também, a proposta de aviso de abertura (Anexo v). -----

Nada havendo mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. -----

O Presidente, 

Os Vogais, 



ANEXOS:

I-Perfil

II-Ficha de avaliação curricular

III-Ficha de entrevista pública

IV-Ficha de classificação final

V-Aviso

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO I – PERFIL

Handwritten marks: a signature, a checkmark, and a large 'X'.

Anexo I

Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Departamento de Património e Contratação Pública, equiparado a cargo de direção intermédia de 1º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

PERFIL DO CARGO

- Experiência profissional técnica na área de contratação pública ou área Jurídica e experiência profissional em cargos de direção/coordenação
- Compromisso com o serviço público;
- Planeamento, organização e orientação para resultados;
- Liderança e representação institucional;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Relacionamento interpessoal.

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

7
A

Anexo II

Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Departamento de Património e Contratação Pública, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Nome: _____

Parâmetro: Habilitação Académica (HAB)

Grau	Área	Valoração da habilitação

Parâmetro: Experiência Profissional (EP)

Experiência profissional em funções técnicas	Duração	Pontuação
Valoração da Experiência profissional em funções técnicas		

Experiência profissional em cargos de direção/coordenação	Duração	Pontuação
Valoração da Experiência profissional em cargos de direção/coordenação		

A nota final do parâmetro Experiência Profissional será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (EPT \times 50\%) + (EPDC \times 50\%)$$

Nota da Experiência Profissional: _____

Parâmetro: Formação Profissional (FP)

Descrição da Formação	Pontuação
Valoração da Formação Profissional	

A classificação final da Avaliação Curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB \times 50\%) + (EP \times 30\%) + (FP \times 20\%)$$

na qual:

AC= Avaliação Curricular

HAB= Habilitações Académicas

EP= Experiência Profissional

FP= Formação Profissional

NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR: _____

O Presidente, _____

Os Vogais, _____

7



ANEXO III – FICHA DE ENTREVISTA PÚBLICA

Anexo III

Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Departamento de Património e Contratação Pública, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

FICHA DE ENTREVISTA PÚBLICA (EP)

Nome: _____

Competências a avaliar	Comportamentos Evidenciados	Valoração
Competência 1 (C1)		
Competência 2 (C2)		
Competência 3 (C3)		
Competência 4 (C4)		
Competência 5 (C5)		

C1 C2 C3 C4 C5

EP= + + + +

5

EP=

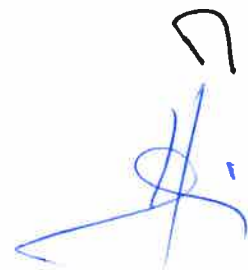
Temas Abordados:

O Presidente, _____

Os Vogais, _____



ANEXO VI – FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL



Anexo IV

Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Departamento Património e Contratação Pública, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (FCF)

Nome: _____

Métodos de seleção	Valoração	Classificação
Avaliação Curricular	30%	
Entrevista pública	70%	

CF = (ACX30%) +(EPX70%)

Nota Final	
------------	--

O Presidente, _____

Os Vogais, _____



ANEXO V – AVISO

Anexo V

Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Departamento Património e Contratação Pública, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão e Juventude de 21 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Contratação Pública
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.



5. Perfil pretendido: --Experiência profissional técnica na área de contratação pública ou na área jurídica e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;

- Compromisso com o serviço público;
- Planeamento, organização e orientação para resultados;
- Liderança e representação institucional;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Relacionamento interpessoal.

6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Curriculum profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
- b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
- d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional, bem como dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido.



7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.

8 Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

-Dr. Ambrósio José da Silva Teixeira, Vice-Presidente do Conselho Diretivo, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau.

Vogais efetivos:

- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, integre o júri do procedimento em apreço, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

-Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

-Dr. Emanuel Gregório de Freitas, Diretor do Departamento de Gestão Financeira, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;

-Dra. Paula Cristina Costa Mesquita, Diretora do Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 22 de maio de 2025.

A Presidente do Conselho Diretivo, Nivalda Gonçalves.